



PORTARIA Nº 189/2023

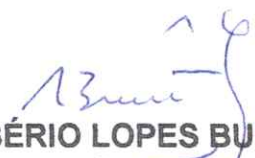
O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar o Sr. **JOSEVALDO ALVES DE ANDRADE SEGUNDO**, inscrito no CPF sob nº **083.885.274-28**, do cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL**, lotado na Procuradoria Geral do Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 01 de novembro de 2023.


ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito Constitucional

